

Atividades de Interrupção Letiva de Natal 2018

Regulamento

dezembro 2018

Regulamento das Atividades da Interrupção Letiva de Natal 2018

1- Destinatários:

- 1.1- Jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos. No entanto, se o número de inscrições ultrapassar o limite máximo (20).
- 1.2- **1º Critério ordem de entrega da inscrição; 2º critério alunos com idade superior; 3º critério inscrição de mais do que um elemento da mesma família.**

2- Serviços incluídos nas Atividades de Interrupção Letiva de Natal 2018

- 2.1- Acompanhamento permanente por adultos.
- 2.2- Almoço (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª). Não estão incluídos os lanches para meio da manhã e meio da tarde.
- 2.4 - Acesso a todas as atividades desportivas, culturais, temáticas e lúdico-pedagógicas.
- 2.5- Seguro escolar de acidentes pessoais.

3- Direitos dos Participantes

- 3.1- Os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.
- 3.2 - Conhecer os contactos do coordenador da Atividade.
- 3.3- Poderem ser portadores de telemóveis, e utilizá-los nos locais e horários apropriados de acordo com as orientações do coordenador e dos professores /monitores.
- 3.4- Ser respeitado na sua dignidade pessoal.

4- Deveres dos Participantes

- 4.1- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.
- 4.2- Reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, fazer regressar a casa qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento do programa.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA

4.3- Contribuir para a harmonia da convivência e para a plena integração de todos os colegas das Atividades.

4.4- Comunicar por escrito, aos professores / monitores, que o acompanha, qualquer alteração ao regime da sua participação (sair mais cedo ou não participar num dos dias, por exemplo).

4.5- Usar o equipamento recomendado pela organização.

4.6- Não permanecer nos espaços que não sejam os que lhes estão destinados.

4.7- Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros das Atividades.

4.8- Zelar pela conservação das instalações, sendo responsabilizado pelos danos causados.

4.9- Não praticar qualquer ato ilícito.

5- Vestuário, acessórios e lanches

5.1- Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios adequados às atividades, com especial atenção aos dias de atividades desportivas: sapatilhas e roupa confortável.

6- Valor da inscrição

6.1- O valor da inscrição é de 12€ por aluno(a).

6.2- Em caso da inscrição de 2 ou mais irmãos aplica-se um desconto de 20% ao total.

7- Calendarização

7.1- A calendarização das atividades será entregue no primeiro dia das atividades.

7.2- As atividades poderão sofrer alterações, que serão avisadas atempadamente.

7- Contactar os Responsáveis

7.1 – Os Encarregados de Educação, durante os dias das atividades, poderão entrar em contacto com os monitores/professores via telefone para recolher informação do seu educando, através do telefone: 232700050.